

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - DESIGNA A SENHORA DEYSE SOUZA DA SILVA COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

DECRETO

DECRETO Nº. 7405 - AUTORIZA E OURTOGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COARACI – BA EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO MUNICIPIO DE COARACI

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - DESIGNA A SENHORA DEYSE SOUZA DA SILVA
COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**“DESIGNA A SENHORA DEYSE SOUZA DA
SILVA COMO GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora **Deyse Souza da Silva**, nomeada no Cargo de Secretária de Assistência Social conforme Decreto nº 7395 de 01 de janeiro de 2021 para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Para esta função, a designada não receberá remuneração enquanto estiver respondendo interinamente pelo cargo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 05 DE
JANEIRO DE 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO

DECRETO Nº. 7405 - AUTORIZA E OUTRGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COARACI – BA EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO MUNICIPIO DE COARACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº. 7405 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA E OUTRGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COARACI – BA EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO MUNICIPIO DE COARACI – BA DÁ OUTROS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Deyse Souza da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 080.952.32-13, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.881.935-50, conjuntamente com a Secretária Municipal do Tesouro, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 02.875.380-10, inscrito no CPF/MF nº 328.164.805-34, e o Prefeito Municipal Sr. Jadson Albano Galvão, portador da Cédula de Identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF nº 017.746.285-03, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Coaraci – BA., mantida em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci – Ba.

Artigo 2º - A autorização do que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I. Emitir cheques (cod. 9)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III. Requisitar talonários de cheques (cod. 27)
- IV. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- V. Sustar e contraordenar cheques (cod. 94)
- VI. Cancelar cheques (cod. 95)

- VII. Baixar cheque (cod. 96)
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98)
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cod. 104)
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cod. 105)
- XI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod. 117)

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

- XII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cod.118)
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod. 119)
- XIV. Emitir comprovantes (cod. 126)
- XV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod. 128)
- XVI. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cod 143)

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.